

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.323, DE 21 DE JUNHO DE 2002

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que são conferidas por Lei, com amparo no artigo 18 da Lei nº 3.461/01, **DECRETO**:

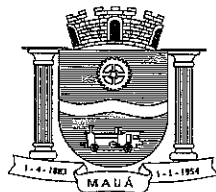
Art. 1º É aberto na Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE			
U.O. 406 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
U.E. 523 - SEÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			
27.812.042.000.2563 - ATIVIDADES ESPORTIVAS			
33903900	- OUTROS SERV.DE TERC.-PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
ÓRGÃO 7 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
U.O. 701 - ADMINISTRAÇÃO			
U.E. 711 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO			
02.122.002.000.2007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE			
33903900	- OUTROS SERV.DE TERC.-PESSOA JURÍDICA	R\$	1.000,00
ÓRGÃO 11 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE			
U.O. 1101 - ADMINISTRAÇÃO			
U.E. 1111 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO			
18.122.002.000.2011 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE			
33903900	- OUTROS SERV.DE TERC.- PESSOA JURÍDICA	R\$	1.000,00
ÓRGÃO 13 - SECRET.DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM ESTAR SOCIAL			
U.O. 1303 - DEPTO.DA FAMÍLIA E DO BEM ESTAR SOCIAL			
U.E. 1330 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO			
08.241.225.000.2795 - CONVÊNIO AMPARO TERCEIRA IDADE / S.B.ESTADO			
33903900	- OUTROS SERV.DE TERC.- PESSOA JURÍDICA	R\$	1.000,00
ÓRGÃO 15 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
U.O. 1503 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO			
U.E. 1531 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO			
28.843.310.000.4022 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA			
32902100	- JUROS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA	R\$	131.000,00
46907100	- PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	R\$	189.000,00

Artigo 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE			
U.O. 406 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
U.E. 523 - SEÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			
27.812.042.000.2563 - ATIVIDADES ESPORTIVAS			
33903000	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
ÓRGÃO 6 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
U.O. 601 - ADMINISTRAÇÃO			
U.E. 611 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO			

-segue fls. 02-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.323, DE 21 DE JUNHO DE 2002

-fls.02

04.123.080.000.2602 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE COBRANÇA
33903900 - OUTROS SERV.DE TERC.- PESSOA JURÍDICA R\$ 150.000,00

ÓRGÃO 7 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
U.O. 730 - DEPTO. DE ASSISTÊNCIA E COBRANÇA JUDICIAL
U.E. 732 - PROCURADORIA FISCAL

02.061.097.000.2732 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROCURADORIA FISCAL
33903900 - OUTROS SERV.DE TERC.- PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 11 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
U.O. 1102 - DEPARTAMENTO DE INFORMACAO E PESQUISA
U.E. 1120 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

18.122.002.000.2260 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DE INFORMACAO E PESQUISA
44905200 - EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 13 - SECRET. DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM ESTAR SOCIAL
U.O. 1303 - DEPTO.DA FAMÍLIA E DO BEM ESTAR SOCIAL
U.E. 1330 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

08.241.225.000.2795 - CONVÊNIO AMPARO TERCEIRA IDADE / S.B. ESTADO
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 15 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
U.O. 1503 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO
U.E. 1531 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.305.000.4010 - CONSUMO DE ÁGUA E UTILIZAÇÃO DA REDE DE ESGOTO
33903900 - OUTROS SERV.DE TERC.- PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000,00

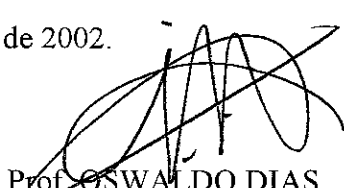
ÓRGÃO 15 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
U.O. 1503 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO
U.E. 1531 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.305.000.4014 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
33903900 - OUTROS SERV.DE TERC.- PESSOA JURÍDICA R\$ 70.000,00

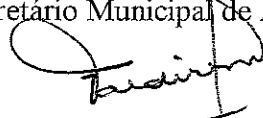
Artigo 3º - Ficam igualmente alteradas em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa) 6,7,8 e 9 da Lei nº 3.461/01.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 21 de junho de 2002.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito


ANTONIO PEDRO LOVATO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


VALDIRENE DARDIN
Secretária Municipal de Finanças